



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 138/2022.

São Luís/MA, março de 2022.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010 e suas alterações constantes da Resolução Administrativa nº 48/2021, que regulamenta o Plantão Judicial no âmbito do Tribunal;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que o Tribunal Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça,

**R E S O L V E**

Indicar o Desembargador de Plantão, para os dias 4, 5, 6 e 7 do mês de março de 2022:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
04/03/2022 – SEXTA-FEIRA (a partir de 17h30min01seg)	JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
05/03/2022 – SÁBADO	JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
06/03/2022 – DOMINGO	JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
07/03/2022 – SEGUNDA-FEIRA (até 7h29min59seg)	JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* do Tribunal.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Afixe-se nos murais do Tribunal, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados, às Varas Trabalhistas, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Diretoria-Geral, OAB, Secretaria de Administração e Setor de Comunicação Social do Tribunal.

**Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)  
EM 03/03/2022 11:11:24 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 824D019FCF.A832B337AE.E79DDFE9FF.631E0AAD91